

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ
Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

EDITAL PROEN/IFRJ Nº 05/2023 PROCESSO SELETIVO DE MUDANÇA INTERNA DE CURSO DE GRADUAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR

ATENÇÃO: De acordo com o item 6.5 do Edital, será permitido ao candidato solicitar recurso da eliminação ou da nota (N) obtida, somente no período de **06 a 07 de dezembro de 2023**, até às **23h59min**, exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico (*link* de acesso disponível em https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduação/transferencia-interna), não sendo aceito apresentação de novos documentos ou complementares, de qualquer espécie

graduacao/transferencia-interna), não sendo aceito apresentação de novos documentos ou complementares, de qualquer especie.							
CURSO E CAMPUS PRETENDIDOS		CANDIDATO(A)	ATENDE AO EDITAL?	NOTA FINAL	CLASSIFI CAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
LICENCIATURA EM QUÍMICA	DUQUE DE CAXIAS	FRANCISCO BRUNO DOS SANTOS SOUZA	SIM	130,64	1º		
BACHARELADO EM QUÍMICA	NILÓPOLIS	CLEITON SOUZA ALVES	NÃO			O candidato não atende ao item 5.2.1 do edital, pois não constam em seu histórico as disciplinas obrigatórias concluídas: Química Geral I, Química Geral Experimental I, Química Geral II e Química Orgânica I, citadas no Anexo I do edital, até a data do término das inscrições, bem como seu curso de origem não consta como curso de origem aceito, conforme também citado no Anexo I do edital.	
		VICTÓRIA RIBEIRO DIAS	NÃO			A candidata não atende ao item 5.2.1 do edital, pois não constam em seu histórico as disciplinas obrigatórias concluídas de Cálculo I, Química Geral II e Química Orgânica I, citadas no Anexo I do	



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ

Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

INO de janeiro	PIC	o-Reitoria de Ensino Basico, Tecnico e Te	chologico			
						edital, até a data do término das inscrições.
CURSO E CAMPUS PRETENDIDOS		CANDIDATO(A)	ATENDE AO EDITAL?	NOTA FINAL	CLASSIFI CAÇÃO	OBSERVAÇÕES
LICENCIATURA EM FÍSICA	NILÓPOLIS	GABRIELLE DANIELE SOUSA DE OLIVEIRA	SIM	56	1º	
		RAFAEL VIANA GUTERRES	SIM	0	2º	
LICENCIATURA EM	NILÓPOLIS	ISADORA COUTINHO BENTO	SIM	130,5	1º	
MATEMÁTICA		FELIPE DE OLIVEIRA CARDOSO	SIM	121,4	2º	
		ALEX DOS SANTOS NUNES XAVIER	SIM	75 <i>,</i> 5	1º	
LICENCIATURA EM QUÍMICA	NILÓPOLIS	ALEXANDRE NOGUEIRA TRAVESEDO	NÃO			O candidato possui CRA 41,4, inferior ao mínimo exigido no edital, de 50 pontos.
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	PINHEIRAL	MATHEUS FRANÇA DA COSTA	SIM	66,09	1º	
		JOSIANE ISRAEL FIDELIS DA SILVA	NÃO			A candidata não atende ao item 5.3.4. do Edital PROEN N° 02/2023 por apresentar CRA abaixo de 50.
		ANDRESSA FERREIRA MEIRELLES	NÃO			A candidata não atende o anexo I do edital de transferência interna, pois não possui a disciplina de Bases Morfofuncionais II.
BACHARELADO EM FARMÁCIA	REALENGO	VINICIUS MELO SOARES	NÃO			O candidato não atende o anexo I do edital de transferência interna, pois o candidato não possui as disciplinas (ou correlatas) de Química Geral Inorgânica II e Química geral Inorgânica Experimental I.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

CURSO E CAMPUS PRETENDIDOS		CANDIDATO(A)	ATENDE AO EDITAL?	NOTA FINAL	CLASSIFI CAÇÃO	OBSERVAÇÕES		
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	REALENGO	CRISTINA PINTO OLIVIERI	NÃO			Não cumpriu as disciplinas BMF I e BMF II (quadro - Anexo I do edital); na Análise de Cumprimento dos Requisitos (conforme Anexo I) — 1ª etapa Eliminatória - Eliminada.		
BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	RIO DE JANEIRO	JOÃO CAUÃ FERREIRA	NÃO			O candidato deve ser eliminado do certame, pois possui CRA inferior a 50 pontos.		
		LUIZ GUILHERME RAMOS FERREIRA	NÃO			O candidato deve ser eliminado do certame, pois possui CRA inferior a 50 pontos.		
	RIO DE JANEIRO	MATHEUS ALVES DE FREITAS	SIM	357,31	1º			
		MÁRCIA MARIA DA ROCHA	SIM	256,2	2º			
		CARLA AUGUSTA DA SILVA LIMA	SIM	143,9	3º			
CST EM GESTÃO AMBIENTAL (VESPERTINO)		THAMIRES SERPA GABRIEL	NÃO			5.3.4. Os candidatos que possuírem Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) menor que 50 (cinquenta) pontos, serão eliminados do processo seletivo, exceto os candidatos aos cursos de Licenciatura em Física dos campi Volta Redonda e Nilópolis e ao curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do campus Paracambi.		